

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I**

**DEILTON RIBEIRO BRASIL**

**CLEIDE CALGARO**

**GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgario; Deilton Ribeiro Brasil; Guilherme Aparecido da Rocha – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-672-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

---

### **Apresentação**

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho “Direitos Humanos e Fundamentais I”, do VI Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito e Políticas Públicas na Era Digital).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diferentes universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A mulher negra no ponto cego das políticas públicas eleitorais de gênero e raça: análise crítica da representatividade da mulher negra no congresso nacional entre 1988 e 2022” foi orientada pelo Prof. José Querino Tavares Neto e apresentada por Cassia De Jesus Antunes e Jullia Candida Carrilho. O trabalho revelou importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Isabella Pádua Ventresqui apresentou trabalho com o título “Bebê medicamento (ou bebê amor) sob a ótica do biodireito e da dignidade humana”. O trabalho forneceu provocações relevantes e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “A interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre: uma análise do voto-vista do Ministro Luiz Roberto Barroso no habeas corpus 124.306/RJ” foi apresentado pela pesquisadora Maria Vitória Silva Brito. A proposta viabilizou relevante discussão, notadamente em razão da complexidade e das diferentes perspectivas sobre o tema.

A pesquisadora Anna Laura de Oliveira Castro, orientada pelo Prof. Marcelo Toffano, apresentou o trabalho “A população em situação de rua: a falha nas políticas públicas como resultado da rejeição às instituições de acolhimento na cidade de Franca – SP”, a partir de análise multidisciplinar. Após os debates, foi enfatizado o caráter prático (em paralelo ao teórico) que a pesquisa pode ensejar.

O último trabalho, com o título “Capitalismo de vigilância, big data e a ofensa à dignidade da pessoa humana” foi apresentado pela pesquisadora Náisa Rosa Silva. A pesquisa foi orientada pela Prof<sup>a</sup>. Jéssica Amanda Fachin. A discussão, diretamente relacionada ao tema central do VI Encontro Virtual do CONPEDI (Direito e Políticas Públicas na Era Digital), abordou aspectos como consumo, liberdade, soberania, poder e democracia.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleide Calgaro

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

# **A INFÂNCIA ROUBADA PELAS REDES: VIOLAÇÃO DE DIREITOS E IMPACTO DO USO DA INTERNET NO DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO E MOTOR DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE**

**Caio Augusto Souza Lara<sup>1</sup>**  
**Ana Clara Dias Lacerda**

## **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** O tema da presente pesquisa é o uso da internet por seres vulneráveis e em desenvolvimento psicológico e motor e os riscos que a exposição de dados pessoais geram na vida das crianças e dos adolescentes. A internet vem sendo a principal válvula de escape para muitos pais, uma vez que eles utilizam esses meios para distrair seus filhos, porém o que muitos deles não refletem é sobre os danos que essa exposição constante causam no desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. A fase da infância e da adolescência é uma das mais importantes para a formação de um indivíduo e a internet apesar de ser um excelente meio de aprendizado, se utilizada em excesso, atrapalha a própria autonomia dos jovens. Ou seja, a formação de opinião e de senso crítico fica prejudicada, visto que as crianças e adolescentes são extremamente influenciáveis e seus atos e pensamentos podem estar sendo controlados pelas mídias sociais. Atualmente os dados pessoais de um indivíduo estão cada vez mais desprotegidos e a partir da exposição desses dados, as pessoas se tornam marionetes da internet, principalmente as mais vulneráveis, que são as crianças e os adolescentes. Outra situação também comum no que tange a exposição deles na internet, é exposição advinda dos próprios pais, que muitas vezes através das redes sociais tratam seus filhos como um mero conteúdo para seus telespectadores. Ou no seu próprio perfil, ou criando um perfil para as crianças e adolescentes, o que afeta diretamente a privacidade desses indivíduos e os deixa mais vulneráveis, visto que não se sabe quem está do outro lado da tela e o conteúdo compartilhado publicamente, pode ser distorcido por criminosos. A partir do exposto, a importância de pesquisar esse tema se torna clara, haja vista que a internet pode estar contribuindo para a alienação da sociedade. Isso pois de acordo com a pesquisa TIC Kids Online Brasil, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), nove em cada dez crianças e adolescentes são usuárias de internet.**PROBLEMA DE PESQUISA:** Quais os riscos potenciais e as consequentes violações de direitos da exposição desmedida das crianças e adolescentes nas redes sociais? **OBJETIVOS:** O objetivo do trabalho é analisar como a internet pode ser um problema na formação do pensamento crítico e desenvolvimento pessoal das crianças e adolescentes, além de fazer uma análise sobre os riscos da falta de proteção de dados pessoais, principalmente das crianças e dos adolescentes, devido a sua ausência de conhecimento sobre a necessidade de não expor seus dados pessoais em qualquer situação. Como objetivos específicos, temos: a) Investigar como é feita a coleta de dados pessoais das crianças e dos adolescentes, através de jogos online, redes sociais, compras online etc e quais são os limites entre o que é realmente necessário e o que somente contribui para a não

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

privação desses dados. b) Levantar possíveis alternativas que substituem o uso da internet para aqueles pais que precisam de distrações para seus filhos, mas não querem deixá-los expostos aos perigos das mídias. c) Constatar os danos, tanto físicos, quanto psicológicos, causados pelo uso excessivo da internet por crianças e adolescentes. d) Compreender a importância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para proteção da criança e do adolescente e como se dá a sua atuação na proteção dos dados pessoais desse grupo específico da sociedade. MÉTODO: A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. RESULTADOS ALCANÇADOS: A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que a internet tem sido um espaço com pouca fiscalização e devido a isso, tem se tornado um lugar de vulnerabilidade para crianças e adolescentes, visto que as crianças, principalmente, não possuem maturidade para discernir o impacto do fornecimento de suas informações pessoais a terceiros. Também conclui-se que poucos pais têm compreensão do impacto que suas recorrentes postagens, da imagem de seus filhos nas redes sociais, podem acarretar sobre a privacidade das crianças e dos adolescentes. Desse modo, a superexposição é também um fenômeno de falta de conhecimento parental. Por isso é de extrema necessidade que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) tenham suas informações democraticamente expostas, para que toda população tenha ciência de seus direitos, e principalmente da seriedade e dos riscos da exposição de dados pessoais envolvendo crianças e adolescentes. Tais informações devem ser mais divulgadas para que a princípio os pais deles saibam os danos dessa superexposição e evitem publicar fotos, vídeos e situações vivenciadas pelos filhos. Também é importante que a partir desse conhecimento dos pais, eles repassem as informações para os filhos, e os orientem para que eles não deem seus dados pessoais para qualquer pessoa nem qualquer plataforma. Logo, a criança e o adolescente devem ser preservados ao máximo, pois encontram-se em situação de fragilidade, por estarem em processo de formação de sua personalidade e possuem o direito de chegar à fase adulta com as melhores garantias. Crianças e adolescentes são alvos fáceis nas redes, porque muitas vezes fornecem todo e qualquer tipo de dado sem ter conhecimento dos riscos que correm ao realizar essa ação. Por isso precisam de proteção, supervisão e cuidado, a população precisa se alertar quanto aos riscos constantes que esses indivíduos em desenvolvimento enfrentam ao acessar a internet. Redes sociais e jogos online não são inofensivos meios de distração e lazer. É preciso supervisionar e impor limites, principalmente para crianças que precisam ter sua infância preservada.

**Palavras-chave:** Crianças e adolescentes, mídias sociais, violação de direitos

## **Referências**

AGÊNCIA BRASIL. Nove em cada dez crianças e adolescentes são usuárias de internet. Agência Brasil, [S.l.], 23 ago. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2022-08/nove-em-cada-dez-criancas-e-adolescentes-sao-usuarias-de-internet?amp>. Acesso em: 17 abr. 2023.

ARAÚJO, R. B., & Gomes, M. (2016). A internet como espaço de sociabilidade entre adolescentes. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 7(1), 10-25.

BAZON, M. R., & Pillon, S. C. (2017). O uso das redes sociais por crianças e adolescentes e a sua relação com a família e a escola. *Psicologia em Pesquisa*, 11(1), 89-98.

CLARK, G.; ARAÚJO, J. M.; PINTO, J. B. M. Do subdesenvolvimento periférico a um desenvolvimento integrado aos direitos humanos. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 19, n. 44, maio/ago. 2022. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2347>. Acesso em: 12 abr. 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

LENHART, A., PURCELL, K., SMITH, A., & ZICKUHR, K. (2010). Social media & mobile internet use among teens and young adults. Pew Internet & American Life Project. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/internet/2010/02/03/social-media-and-young-adults/>.

LIMA, R. S., & Coutinho, A. S. (2018). Redes sociais virtuais e desenvolvimento humano: Implicações para a educação de crianças e adolescentes. *Revista Brasileira de Educação*, 23, e230019.

LIVINGSTONE, S., & HADDON, L. (2009). EU Kids Online: Final report. London: London School of Economics and Political Science. Disponível em: <http://eprints.lse.ac.uk/24306/>.

LIVINGSTONE, S., & HELSPER, E. J. (2008). Parental mediation of children's internet use. *Journal of Broadcasting & Electronic Media*, 52(4), 581-599. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08838150802437396>.

LIVINGSTONE, S., ÓLAFSSON, K., & STAKSRUD, E. (2013). Social networking, age and privacy. EU Kids Online. Disponível em: <http://eprints.lse.ac.uk/51316/>.

MARTELETO, R. M., & Andrade, G. R. (2015). O uso da internet entre adolescentes brasileiros: Análise das desigualdades sociais. *Revista Brasileira de Estudos de População*,

32(3), 571-592.

MONTEIRO, L. F., & Diniz, P. R. B. (2017). Cyberbullying entre adolescentes brasileiros: Uma revisão sistemática da literatura. *Estudos de Psicologia*, 34(1), 67-77.

NUNES, M. L. T., & Nunes, L. C. (2017). As redes sociais e a influência no comportamento dos adolescentes brasileiros. *Revista Psicologia em Pesquisa*, 11(2), 84-95.

RIBAS, J. R. (2016). Crianças e adolescentes no mundo digital: Riscos, oportunidades e desafios. *Boletim do Instituto de Saúde*, 17(2), 55-61.

RIDEOUT, V. J., FOEHR, U. G., & ROBERTS, D. F. (2010). *Generation M2: Media in the lives of 8-to 18-year-olds*. Menlo Park, CA: Kaiser Family Foundation. Disponível em: <https://www.kff.org/other/presentation/generation-m2-media-in-the-lives-of-8-to-18-year-olds/>.

SILVA, E. A., & RODRIGUES, C. A. (2018). Educação para a cidadania digital: Uma revisão da literatura sobre a formação de adolescentes brasileiros. *Revista Iberoamericana de Educación a Distancia*, 21(1), 227-247.

SOUZA, M. R. (2015). Uso da internet e redes sociais por adolescentes: Uma revisão de literatura. *Revista de Ciências Humanas*, 14(1), 113-124.